

# A agricultura portuguesa no contexto da pandemia associada à COVID-19:

## Elementos para uma abordagem exploratória

Ana Maria Ventura  
Investigadora na FCIências.ID | CICS.NOVA.UÉvora  
amventura@uevora.pt

Maria da Saudade Baltazar  
UÉvora, ECS, DSoc | CICS.NOVA.UÉvora  
baltazar@uevora.pt

José Maria Rodrigues Figueira  
CICS.NOVA.UÉvora  
jmrff@uevora.pt

Marcos Olímpio dos Santos  
CICS.NOVA.UÉvora  
mosantos@uevora.pt

### Resumo

Este Artigo procura identificar e contextualizar alguns dos efeitos no sector agrícola (incluindo agricultura, pecuária e florestas) provocados pela pandemia associada à COVID-19, partindo de uma breve descrição sobre a agricultura portuguesa e o seu contexto.

A reflexão empreendida, provisória e a aprofundar futuramente, na medida em que ainda estamos em pleno fenómeno, procura assinalar aspetos mais evidentes dos impactos da “pandemia” ligados à política agrícola e às reações desencadeadas dentro deste sector de atividade.

Ir-se-á abordar: i) a agricultura portuguesa e as medidas de política (nacionais e europeias, sem esquecer algumas grandes tendências mundiais); ii) as estratégias para o combate e para a adaptação à situação pandémica e iii) os propósitos mais evidentes nas reações à COVID-19 dentro da Política Agrícola Comum (PAC) e da política agrícola nacional.

É particularmente interessante para os autores observar de que modo o sector agrícola (enquanto pilar duma sociedade que na generalidade se tem reinventado e submetido a uma dura provação) procura sobreviver e adaptar-se, fazendo da reorganização produtiva, do poder reivindicativo e da assunção da sua importância dentro da cadeia de valor alimentar, algumas das suas reações, aparentemente, mais evidentes.

Para a elaboração do artigo empreendeu-se uma pesquisa documental com recurso à consulta de regulamentos e de relatórios de política pública, tanto da União Europeia (UE) como nacionais, assim como artigos de opinião publicados na imprensa, tendo ainda na devida conta algumas análises mais aprofundadas do fenómeno pandémico que, entretanto, começam a surgir. Os resultados obtidos harmonizam os contributos recolhidos para aprofundar o conhecimento sobre o tema em análise.

**Palavras-Chave:** Alimentação, Agricultura, COVID-19, Políticas agrícolas, Tendências.

**Portuguese agriculture in a Covid-19 pandemic context:** Items for an exploratory approach

### Abstract

This Article seeks to identify and contextualize some of the effects on the agricultural sector (including agriculture, livestock and forests) caused by the pandemic associated to COVID-19, after a brief description of Portuguese agriculture and its context.

The reflection undertaken, provisional and to be deepened in the future, insofar as we are still in the midst of the phenomenon, seeks to highlight some of the more evident aspects of the impacts of the “pandemic” linked

to agricultural policy and the reactions triggered within this sector of activity.

It will address: i) political measures (national and European, without forgetting some major global trends); ii) strategies for combating and adapting to the pandemic situation and iii) the most evident purposes in the reactions to COVID-19 within the Common Agricultural Policy (CAP) and the national agricultural policy.

It is particularly interesting for the authors to observe how society, and especially the agricultural sector as a whole, seeks to survive and adapt, making productive reorganization, claiming power and assuming its importance within the food value chain some of its reactions, apparently, more evident.

For the elaboration of the Article, a documentary research was carried out, using the consultation of regulations and public policy reports, both from the European Union (EU) and nationally, as well as opinion articles published in the press, taking in due account some more in-depth analysis of the pandemic phenomenon that, in the meanwhile, are emerging. The results obtained harmonize the collected contributions to deepen the knowledge on the subject under analysis.

**Key-words:** Food, Agriculture, COVID-19, Agriculture Policies, Tendencies.

## Introdução

Numa situação inesperada e complexa que determinou, em alguns casos, a paralisação de atividades e, noutros casos, a restrição de muitas rotinas da vida diária (ou seja, do que se poderá designar por “normalidade”), não se verificou a interrupção da produção, processamento e distribuição de alimentos, apesar de algumas contrariedades. Isto levanta a questão de aprofundar a informação disponível acerca de como foi possível manter ininterrupta essa atividade, essencial para a subsistência dos seres humanos.

O sector agrícola, no âmbito da pandemia provocada pela COVID-19, foi e é alvo de atenção particular, a qual poderá ser classificada de ambivalente: por um lado, espera-se que não interrompa a sua atividade multifacetada; por outro, está sujeito a regras e apoios que deverão fazer a ponte entre o que é próprio do momento atual e aquilo que é o planeamento da sua função produtiva, tendencialmente com visão de médio e longo prazo. As organizações internacionais, como é o caso da FAO (Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas) e da OMC (Organização Mundial do Comércio), têm recorrentemente emitido opiniões e emanado diretrizes sobre aquilo que é, e o que poderá vir a ser, a organização de toda a fileira de produção alimentar.

Importará, então, definir o fenómeno de que se está a falar. Segundo a Direção Geral de Saúde (DGS, 2020), COVID-19 é a designação, atribuída pela Organização Mundial da Saúde (OMS), à doença provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido confirmados casos em outros países. Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia (DGS, 2020). No caso da atual situação, o nome COVID-19 foi atribuído pela OMS e resulta das palavras “Corona”, “Vírus” e “Doença” com indicação do ano em que surgiu (2019).

O presente artigo tem como objetivo reforçar o conhecimento sobre quais foram as respostas dos atores envolvidos neste processo, até ao final do ano de 2020, e quais são as perspetivas e expectativas com que estes se deparam, face aos constrangimentos que a situação atual coloca e face às contingências que podem vir a ocorrer a curto e médio prazo, propiciadoras de ameaças, mas também de algumas eventuais oportunidades.

Procura-se, assim, responder às seguintes questões: quais os desafios a que foram submetidos e, quais os desafios com que se deparam atualmente os atores envolvidos, desde os produtores e respetivas associações, até aos atores políticos (decisores)? Como reagiram a esses desafios? E, quais são as perspetivas que se perfilam, decorrentes das medidas emitidas, aos níveis supranacional e nacional?

Pela sua importância para a vida diária das populações este constitui-se como um tema relevante para ser aprofundado, naquilo que é possível conhecer no momento em que é publicado este texto. Pretende-se, em conformidade, trabalhar a informação disponível, de inegável valor elucidativo, a fim de, através do tratamento e análise do corpus recolhido, apresentar uma leitura atualizada e consistente da experiência a que têm sido submetidos todos os atores que contribuem para a produção de alimentos provenientes do sector agropecuário.

Procedeu-se a uma agregação de fontes e de informação dedicados ao tema, abrangendo um período que vai desde o momento pré-pandemia até às perspetivas para o horizonte 2030, as quais se referem essencialmente às diretrizes para a PAC (Política Agrícola Comum) pós 2020, as quais estão em fase final de elaboração.

Após a seleção do tema, do título, da elaboração do resumo e da escolha das palavras-chave, as opções metodológicas foram concretizadas através da recolha bibliográfica sobre o tema, incidindo fundamentalmente sobre publicações disponíveis na *internet*, e sobre publicações impressas disponíveis em centros de documentação de várias organizações. Deu-se realce à consulta de regulamentos e de relatórios de política pública, tanto da União Europeia (UE) como nacionais, bem como a alguns artigos de opinião e análises mais aprofundadas relativas aos efeitos da COVID-19, que, entretanto, têm vindo a surgir.

Por se tratar de uma pesquisa de carácter qualitativo, o *corpus* selecionado durante a recolha efetuada foi alvo de uma análise de conteúdo, tendo em conta as categorias delineadas para o efeito, que foram fundamentadas na substância dos elementos estruturantes

já referidos antes (título, resumo e palavras-chave). Estes procedimentos decorrem das características da índole do trabalho de pesquisa que, de acordo com Fontelles et al. (2009) e Gerhardt & Silveira (2009), poderá ser classificado conforme consta abaixo, tendo em atenção os critérios que seguidamente se explicitam:

- Quanto à finalidade: Pesquisa básica ou fundamental
- Quanto à natureza: Pesquisa observacional
- Quanto à forma de abordagem: Pesquisa qualitativa
- Quanto aos objetivos: Pesquisa exploratória
- Quanto aos procedimentos técnicos: Pesquisa bibliográfica
- Quanto ao desenvolvimento no tempo: Pesquisa longitudinal

Sendo um trabalho em coautoria, a respetiva concretização foi possível através de um exercício concertado que, conforme referido por Teles (s.d.), Siqueira (2016) e, Lindner (2018), inclui duas fases:

- Fase divergente (descobrir, criar opções), a qual envolve um tipo de pensamento que procura resposta em diversas frentes buscando soluções variadas, caracterizando-se pela originalidade dos processos utilizados na obtenção de soluções, criando novos "hábitos" no pensamento, implicando o recurso a técnicas como o *Brainstorming* (a designada tempestade de ideias) e uso da matriz CSD (Certezas, Suposições e Dúvidas) Esta, tal como referido pela Equipa AEVO (2019), é uma matriz para relacionar pontos de atenção do projeto, facilitando a definição de onde se concentrar ou no que focar, e que funciona a partir de três questões principais: i) O que já sabemos a respeito do tema? ii) o que supomos saber? e iii) que dúvidas temos e quais as perguntas que podem ser feitas?

- Fase convergente (decidir, definir, fazer escolhas), envolvendo uma modalidade de pensamento que é acionada visando a busca de uma resposta direta e convencional, traduzindo-se no conjunto de processos utilizados para se chegar à solução de um problema.

Devido às atuais circunstâncias restritivas, não foi aconselhável que os autores reunissem presencialmente, pelo que todo o trabalho de articulação foi realizado com recurso a reuniões virtuais o que, apesar de algumas desvantagens (de carácter mais emocional), possibilitou realizá-las facilmente em período pós-laboral e uma maior economia de tempo, para dedicação às atividades exigidas pela pesquisa. Também possibilitou uma articulação mais frequente e fluída e implicou um reforço de competências comunicacionais, via mensagens digitais escritas. Os resultados obtidos, na sequência dos procedimentos adotados na recolha, análise e tratamento da informação relevante, estruturam-se no presente artigo por cinco pontos seguidamente descritos.

No ponto 1, que se debruça sobre “O sector agrícola e as políticas europeias (a PAC e a Política de Coesão) no início de 2020”, procede-se a uma breve caracterização da agricultura, desde o global ao nacional. Atende-se também a um olhar a nível mundial, com recurso aos pronunciamentos da FAO sobre a importância da produção agrícola e alimentar, tendo em consideração que Portugal é membro da UE, a qual representa o maior bloco comercial do mundo, no seio da OMC, desempenhando um papel fundamental nessa organização.

No ponto 2 é abordado “O contexto pandémico da COVID-19: a perceção inicial dos impactos no sector agrícola, sendo aqui referido “O momento inicial” e “As reivindicações do sector agrícola face aos antigos e novos problemas”.

No ponto 3, procura-se (através de quatro subpontos) aprofundar a questão das “Políticas (avulsas) para o sector agrícola e para a distribuição alimentar” bem como os impactos nos vários elos da inerente cadeia de valor.

O ponto 4 incide sobre “A continuação, o futuro e outras incertezas” e inclui dois tópicos. O primeiro refere-se às alterações na estrutura do consumo alimentar e o segundo aborda o reforço da importância (inserida nas grandes tendências internacionais) da informação e dos negócios com apoio virtual.

Finalmente, nas “Considerações e reflexões finais”, os autores procedem a uma recapitulação dos resultados obtidos e emitem sugestões para futuro aprofundamento de conhecimentos sobre o tema que abordaram.

## **1. O sector agrícola e as políticas europeias (a PAC e a Política de Coesão) no início de 2020**

### **1. 1. Enquadramento**

Ao procurar traduzir os impactos provocados pela pandemia associada ao COVID-19 no sector agrícola (agricultura, pecuária e florestas), e na indústria alimentar que dele depende, torna-se importante fazer uma breve caracterização do mesmo, não se reduzindo a um olhar determinado por um qualquer sentimento individualista, pois Portugal aderiu à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 e, desde esse momento e após um período de transição, a sua “política agrícola” imperativamente está enquadrada pela PAC. A par desta realidade, fazendo a UE parte da OMC, desenvolve as suas políticas agrícolas tendo em consideração essa relação multilateral, na medida em que, no seu seio, representa o maior bloco comercial do mundo e desempenha aí um papel fundamental. Após a OMS ter declarado a nível mundial a “Pandemia do Coronavírus SARS - COV 2 e a doença associada à COVID -19”, é relevante o facto de ter havido, por parte dos principais países que integram a OMC (2020), uma declaração conjunta em 22 de abril de 2020, na qual é referido que

*“(…) A pandemia COVID-19 é uma questão global que requer uma resposta global e coordenada. Reconhecemos que, em primeiro lugar, o mundo enfrenta uma crise global de saúde e o foco imediato dos Governos deve ser nos esforços para garantir a saúde*

*e a segurança de seus cidadãos, ao mesmo tempo em que estabelece as bases para uma forte recuperação econômica. Como muitos líderes globais indicaram que a cooperação internacional em diferentes campos é crucial para resistir à pandemia COVID-19.”* (OMC, 2020, p. 1)

## **1.2. A Agricultura mundial e a alimentação, segundo a FAO**

Segundo o Relatório “Agricultura Mundial para os anos 2015-2030” da FAO, nos últimos anos tem-se assistido ao decréscimo das taxas de crescimento da produção agrícola mundial e das colheitas. Tais factos geraram preocupações sobre a capacidade de produção de alimentos e de outros produtos necessários para garantir uma nutrição adequada para a futura população mundial. Este decréscimo deve-se à redução da procura dos produtos agrícolas e não à falta de recursos como a terra ou a água. Embora, desde finais da década de 1960, se observe um declínio nas taxas de crescimento da população mundial, paradoxalmente em muitos países atingem-se agora elevados níveis de consumo *per capita* de alimentos, acima dos quais acréscimos adicionais serão limitados. Em paralelo, uma grande parte da população mundial permanece em situação de pobreza absoluta e não dispõe de rendimentos suficientes para um consumo efetivo que responda às suas necessidades básicas. Espera-se, portanto, que a procura mundial por produtos agrícolas diminua de uma média de 2,2% ao ano (observada nos últimos trinta anos), para uma média de 1,5% ao ano, suscetível de ocorrer nos próximos trinta anos, e que nos países em desenvolvimento, o declínio seja mais dramático (FAO, 2002). Sendo a UE uma parceira importante no comércio mundial (a par da China e EUA) estas observações da FAO levam a ponderar a real importância de políticas como a PAC, no quadro produtivo e negocial a nível mundial.

Fora da UE, todavia, a força de intervenção e de estruturação das políticas não é igual, o que dá sentido acrescido à observação da FAO, quando diz que, se globalmente a escassez de fornecimento de alimentos

é improvável, é no nível nacional e nível local que estão identificados problemas, os quais deverão ser debelados antes de se agudizarem. Isto remete para a estrutura da tomada de decisão política e técnica nas diversas regiões do globo.

Estes considerandos reforçam o interesse de se proceder a uma breve caracterização do sector agrícola português no contexto europeu, nomeadamente no que se refere às políticas europeias até ao presente momento, e atentando no período de transição para a PAC pós 2020.

## **1.3. A agricultura portuguesa na última década – breve caracterização**

Volvidas mais de três décadas após a adesão de Portugal à CEE, são incontornáveis as profundas alterações sócio estruturais, técnico-económicas e político-institucionais na agricultura portuguesa, com origem no processo de transição das medidas de política nacional para a comunitária, nomeadamente da PAC e sucessivas reformas (Avillez, 2015). Este referencial afigura-se do maior interesse para a análise da agricultura portuguesa na última década e principais impactos decorrentes do atual período pandémico. A atividade agroflorestal, segundo Diniz (2020) é a grande utilizadora do solo português e, por isso, determinante para a gestão ativa do território em matéria do ambiente, biodiversidade e combate à desertificação. No que concerne à ocupação do solo e ruralidade, importa destacar que a área agrícola e florestal ocupa  $\frac{3}{4}$  do território, e a área rural representa 91% do território do Continente, sendo que a população rural representa um  $\frac{1}{3}$  da população total.

Na linha destas constatações sobre o sector agrícola e florestal em Portugal, verifica-se uma grande diversidade de orientações produtivas e de estruturas agrárias, o que se traduz em apreciáveis diferenças regionais. A grande maioria da SAU (Superfície Agrícola Utilizada) encontra-se em grandes explorações e a grande maioria dos agricultores desenvolve a sua atividade em explorações muito pequenas. Não obs-

tante, observa-se a tendência para uma pequena diminuição da SAU mas acentuada diminuição de agricultores.

A caracterização feita por Diniz (2020), sobre a estrutura fundiária e a ocupação do solo, ainda que com ligeiras alterações, foi recentemente confirmada pelo INE (2020), ao divulgar os resultados preliminares do Recenseamento Agrícola 2019. Com efeito, pode verificar-se que foram recenseadas 290.000 explorações agrícolas (menos 15.500 explorações que anteriormente), e que a SAU cresceu 7% (3,9 Mha) comparativamente com o RGA de 2009, representando 43% da superfície territorial. As explorações com menos de 5ha, que representam 73% das explorações (211.700), diminuíram, em igual período, em 3% e a SAU destas explorações decresceu cerca de 2%. Já as explorações com 50 ha ou mais, que representam 4% das explorações recenseadas (11.600), tendo a sua SAU crescido em 2%, representam 68% dos 3,9 Mha (2,650 Mha). (INE, 2020, p. 1)

A este propósito, antecipando o que à presente data se acaba de conhecer, Diniz (2020), referia que “nas estruturas agrárias e na ocupação do solo podem encontrar-se três grandes dinâmicas:

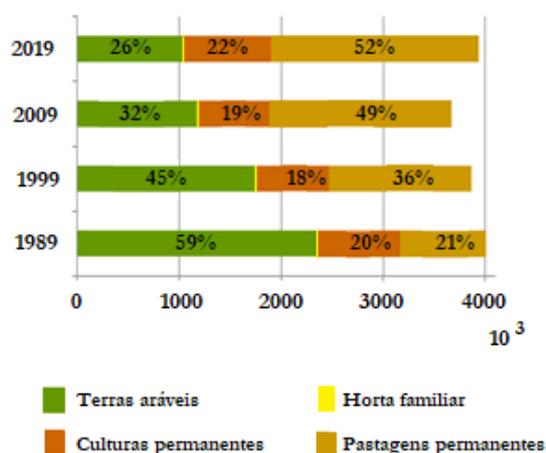
- *Processo de extensificação*
- *Sistemas de produção modernos e tecnologicamente diferenciados, (onde o regadio é mais eficaz, mas sujeitas a uma pressão social sobre o seu desempenho ambiental)*
- *Saída da atividade: a estrutura fundiária sem dimensão suficiente para suportar processos de extensificação ou modernização, dificuldade de organização, rendimentos baixos, sistemas agroflorestais, em que o seu desaparecimento como entidade gestora do território leva ao abandono de muitas áreas florestais.*

*Estes principais tipos de dinâmicas – extensificação, modernização e saída da atividade produtiva – tiveram um impacto relevante na evolução da gestão do solo” (Diniz, 2020, p. 98).*

Os dados preliminares do Recenseamento Agrícola – 2019, divulgados pelo INE (2020), confirmam estas dinâmicas, ao mostrarem que a utilização das terras agrícolas se alterou significativamente desde 2009

(Fig. 1), verificando-se um decréscimo de 12% nas terras aráveis, eventualmente compensado pelos aumentos das áreas das culturas permanentes (+24%) e das pastagens permanentes, tanto em terra limpa como em sob coberto de montado (+14%) (INE, 2020, p. 4). A estes factos não será estranha a forma de utilização dos apoios financeiros canalizados via PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural) numa complementaridade e estratégia que procuram juntar apoios de índole agrícola com outros de índole essencialmente florestal.

Figura nº1 – Evolução da utilização das terras agrícolas 1989-2019



Fonte: INE (12/2020, p. 4)

Acerca das alterações ocorridas na agricultura portuguesa, e com especial destaque para a evolução das culturas temporárias e permanentes, os dados do RGA de 2019 (INE, 2020), mostram que o decréscimo das terras aráveis, que vem ocorrendo desde 1989, decorre em muito da redução das áreas de cereais para grão (-32% do que em 2009) e de batata (-31% do que em 2009), e que

*“em contrapartida, verificou-se um aumento significativo da superfície de leguminosas para grão (+42%), em parte devido à diversificação das cultu-*

*ras, prática cultural elegível no âmbito da componente greening. O aumento da superfície de hortícolas em 7% traduz a dinâmica do setor nesta década, com o crescimento da área de estufas (+11%) a refletir precisamente esse esforço de investimento na produção hortícola. Também o setor das flores e plantas ornamentais registou uma expansão de 13% das áreas instaladas. As superfícies de prados temporários e culturas forrageiras cresceram 24%, passando a ocupar a maioria das terras aráveis (59%)” (INE, 2020, p. 4).*

Na agricultura portuguesa, nos últimos anos, o regadio tem crescido de importância, sendo mais visível nos pomares, vinhas e olivais - os dados do INE (2020) confirmam-no, afirmando-se que

*“(...) em 2019 foram recenseadas 134 mil explorações com sistema de rega (46% do total), com capacidade para regar 626 mil hectares (16% da SAU), sendo que 47% da superfície irrigável são terras aráveis, 43% culturas permanentes e 10% pastagens permanentes(...) O investimento na modernização de pomares, vinhas e olivais refletiu-se no aumento do regadio, passando a beneficiar 70% dos pomares de frutos frescos (+10 p.p. que em 2009), 11% dos pomares de frutos de casca rija (+9 p.p. que em 2009), 31% dos olivais (+12 p.p. que em 2009) e 28% das vinhas (+13 p.p. que em 2009). O Alentejo é a região com mais área de regadio (38% do total) e, devido ao Alqueva, a que registou o maior crescimento (+54% do que a área regada em 2009)” (INE, 2020, p. 7-8).*

Por fim, dar conta que no ano de 2019, foram recenseadas pelo INE “36 mil explorações com bovinos, que totalizaram um efetivo de 1,6 milhões de cabeças (o maior das últimas 3 décadas), o que corresponde a um decréscimo de 28% das unidades produtivas, mas a um aumento de 9% da produção, face a 2009”. (INE, 2020, p.8)

#### **1.4. A agricultura portuguesa e a COVID-19 – notícias da PAC, da Política de Coesão e do Desenvolvimento Rural**

No quadro da caracterização do sector agrícola e florestal em Portugal, em face da COVID-19, as maiores preocupações no respeitante à PAC prendem-se com o facto de, segundo Cunha (2020),

*“(...) numa população maioritária e crescentemente urbana criou-se a ilusão de que o abastecimento das suas mesas estava sempre e definitivamente garantido: a globalização e as novas estruturas de distribuição estariam sempre prontas para fazer chegar os alimentos a qualquer parte do mundo, não importando absolutamente nada a sua origem. A crise mostrou-nos que não é assim”. (Cunha, 2020, p. 23).*

Tal como se demonstra noutros pontos do Artigo, a desorganização nos circuitos de distribuição alimentar e alguma incerteza no fornecimento atempado de fatores de produção levam a questionar até que nível é seguro e estável o sistema de aprovisionamento tal qual se tem implantado nas últimas décadas. Cunha (2020) refere isso mesmo ao nomear as restrições regionais, nacionais e internacionais nos circuitos alimentares. Na sua opinião

*“(...) criando o risco de perturbação no abastecimento dos mercados mundiais que costumavam fornecer, como foi oportunamente denunciado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Sobressai a conclusão, em ambas as situações, de que precisamos repensar a forma como temos vindo a organizar os mercados agroalimentares desde que o comércio deste tipo de bens ficou submetido às regras da globalização, a partir da Ronda do Uruguai da OMC, em 1994 (...). Neste aspeto, a PAC terá que criar instrumentos e orçamento bem mais poderosos do que a simples gaveta das cadeias curtas, que tem uma expressão marginal no quadro dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR).” (Cunha, 2020, p. 23).*

Estabelecendo aqui a ligação com o referido por outros autores (vd. ponto 3 deste Artigo) a UE deverá atentar em todas as dimensões da produção no sector agrícola, desde a de carácter familiar e local até às grandes explorações. O consumidor deverá estar atento e informado sobre o quão importante é a manutenção da atividade agrícola diversificada e adaptada regionalmente, a fim de fazer as suas escolhas. De acordo com Cunha (2020), trata-se de

*“(...) integrar nas políticas públicas instrumentos que incentivem uma incorporação da oferta local. Não apenas no quadro da PAC, como também no da Política Comum de Concorrência, que tem necessariamente a ver com as condições de operação das grandes cadeias de distribuição. Só assim, assegurando espaço para uma bolsa de abastecimento de proximidade, estaremos preparados para reduzir os riscos de uma globalização excessiva. Sem esquecer, obviamente, o contributo que uma evolução desta natureza tem para a descarbonização da economia.”* (Cunha, 2020, p. 23)

Estas preocupações determinam a necessidade de, no momento em que estão sendo elaborados os Planos Estratégicos da PAC pós 2020, se refletir sobre a evolução da mesma na última década. Serrano (2020) diz que

*“Em 2008, com o exame à saúde da PAC, generalizou-se o conceito das ajudas diretas e foi introduzido um sistema de modulação destas ajudas com transferências de fundos para o segundo pilar. Em 2013, surge nova reforma para o período de 2014 a 2020, procurando reduzir as enormes disparidades entre as ajudas por hectare entre os diferentes Estados-Membros. O regime de pagamentos diretos inclui agora diversos envelopes que pretendem reforçar, ainda mais, o conceito de multifuncionalidade da agricultura no espaço da União.”* (Serrano, 2020, p. 38).

Juntam-se as ajudas diretas às superfícies (ligadas ao n.º de hectares das explorações agrícolas) com outros

incentivos ou ajudas, como sejam o apoio aos jovens, a pecuária, as práticas ecológicas e a especial incidência nas zonas desfavorecidas ou com características muito específicas, entre outras formas possíveis de canalização de subvenções. Tudo isto varia anualmente e é repetidamente negociado entre Estados-membros e em instâncias nacionais. Estas ajudas por hectare têm sido exclusivamente reservadas aos agricultores ativos (com base numa lista definida por cada Estado-Membro). Dentro da PAC procura-se, ainda, dar ênfase à realização da Estratégia 2020 da UE a favor do crescimento e do emprego, através da promoção do desenvolvimento rural sustentável nos territórios rurais.

Os objetivos da PAC não devem ser vistos separadamente (Pinto, 2020) do

*“...reforço da coesão económica e social, através da redução das disparidades regionais no espaço europeu, que tem sido um dos objetivos centrais da Política de Coesão da União Europeia. A sua relevância foi salientada, ainda na década de 80, pelo Acto Único Europeu, com um título relativo à «Coesão Económica e Social», tendo, a partir do Conselho Europeu de Maastricht, realizado em dezembro de 1991, passado a fazer parte dos princípios fundamentais da União Europeia. Em 2007, o Tratado de Lisboa acrescentou-lhe uma terceira dimensão: a coesão territorial. O Livro Verde Sobre a Coesão Territorial Europeia dedicou-lhe particular relevo, sublinhando que «a coesão territorial tem o propósito de alcançar o desenvolvimento socioeconómico equilibrado e equitativo de todos os territórios, valorizar o seu capital físico, a sua diversidade, complementaridade e endogeneidade»...”* (Pinto, 2020, in <https://eurodefense.pt/a-politica-de-coesao-da-uniao-europeia>).

Para o período 2014-20 os objetivos da PAC foram:

- Promoção da competitividade da agricultura;
- Assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e ações climáticas;

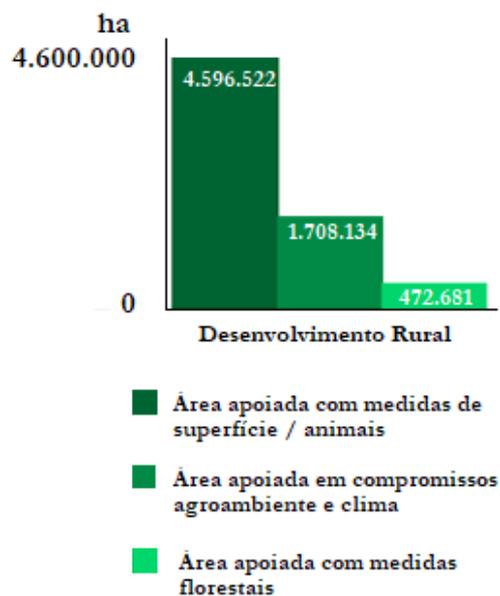
- Alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, incluindo a criação e manutenção de empregos.

Segundo a Agência de Desenvolvimento e Coesão, no terceiro trimestre de dois mil e vinte analisando os impactos dos apoios ao desenvolvimento rural em Portugal na atual programação dos fundos comunitários 2014-2020, verifica-se que o

*“(...) número de explorações/beneficiários apoiados ultrapassou os 43 mil e foram apoiados mais de 5,2 mil projetos de desenvolvimento local (...). A área comprometida com medidas de superfícies/animais representa 4.596.522 ha dos quais 1.708.134 ha são referentes a compromissos agroambientais e clima. Os mais de 5 200 projetos aprovados no âmbito do LEADER apoiam o desenvolvimento local. Os mais de 1 700 M€ de despesa pública comprometida para apoio ao investimento na exploração agrícola, transformação e comercialização de produtos agrícolas e infraestruturas de regadio contribuí para o desenvolvimento do setor agrícola nacional...” (ADC, 2020, p. 9). (Fig. 2)*

Ao longo do presente ponto, procurou fazer-se uma breve caracterização da agricultura portuguesa na última década e dos desafios com que o sector tem vindo a ser confrontado, considerando não só os decorrentes das políticas agrícolas desenvolvidas no seio da UE, da preparação da PAC pós 2020 e dos impactos da doença da COVID-19 no sector agrícola, mas também a importância da segurança alimentar no quadro mundial, europeu e nacional, e o papel do desenvolvimento rural nas economias locais. A atividade agrícola parece ter uma importância crescente nas cadeias alimentares e no bem-estar das populações. Restará saber como acontecerá a implementação da PAC (e de algumas vertentes da Política de Coesão) no período que agora se inicia.

Figura nº 2- Os indicadores de realização física do Portugal 2020 (Domínio Desenvolvimento Rural)



Fonte: Agência de Desenvolvimento e Coesão (2020)

## 2. O contexto pandémico da COVID-19: a perceção inicial dos impactos no sector e agrícola e as consequentes reivindicações

### 2.1. O momento inicial

A terceira década do século XXI ficará marcada pela incerteza e pelo forte abanão em muitas necessidades tidas como fundamentais e que até aqui eram apanágio das sociedades modernas. Em cada país, em cada cidade, em cada local de trabalho, ou de descanso forçado, as pessoas adaptam e alteram as suas rotinas, umas mais que outras, a esta guerra invulgar contra um inimigo invisível designado de COVID-19. A vivência desta crise global, todavia, não é semelhante em todos os espaços e em todas as atividades - mais uma vez, parece haver uma dicotomia evidente entre espaço rural e urbano, ainda que as ameaças possam ser semelhantes.

A cronologia oficial da pandemia da COVID-19 tem evoluído ao longo do tempo porque ainda há muito a ser descoberto sobre a doença, sobre o modo como

ela se espalha e, também, sobre a sua origem. Ainda não são claros a forma e o momento a partir do qual o vírus Sars-CoV-2 passou a infetar a espécie humana. Há consenso entre cientistas de que o primeiro surto ocorreu num mercado de Wuhan (China) que vendia animais selvagens, vivos e mortos (Magenta, 2020), e que foi declarado em dezembro de 2019. Persistem, porém, dúvidas sobre se o vírus, neste mercado, não se terá apenas aproveitado da aglomeração humana para se espalhar rapidamente. Já em 2019, países como o Brasil ou Espanha reportavam a existência deste vírus no esgoto. A forma de transmissão entre humanos é que, aparentemente, ainda não era uma evidência científica. Só a 11 de março de 2020, a OMS declarou a COVID-19 como pandemia.

A surpresa associada ao surgimento deste vírus foi grande, a nível mundial, e o impacto foi e é indiscutível. É certo que qualquer que seja a crise é tida como um acontecimento disruptivo, que corresponde aos designados acontecimentos “in-in”: inesperados, unimagináveis, indesejáveis e, não raras vezes, incontroláveis. Esta adversidade refere-se a uma séria ameaça às estruturas básicas de uma comunidade e às normas e valores fundamentais, em circunstâncias de grande incerteza e, sob pressão de tempo, exigindo uma tomada de decisão (Boin, A. & Hart, 2007).

A crise contempla três dimensões - ameaça, incerteza e urgência – e, enquanto acontecimento dramático, origina condições muito severas para quem gere as operações de resposta assim como para os decisores que, sem disporem de informação suficiente sobre as causas e consequências, têm de tomar decisões.

A crise da COVID-19 afigura-se única em muitos aspetos, cujos impactos são de âmbito e magnitude sem precedentes, afetando a saúde e a situação económica de milhões de pessoas em todo o mundo. De acordo com o Relatório do World Bank Group (junho, 2020), a recessão global da COVID-19 será a mais profunda desde o pós-II Guerra Mundial. As economias emergentes e em desenvolvimento deverão contrair-se em 2020, pela primeira vez em 60 anos. Nos últimos 150 anos, das catorze recessões globais, esta envolverá o decréscimo da produção *per capita* num número de países sem precedentes. Trata-se de “um

*cenário de devastação económica e de fragilização social impressionante, [consequência dos] (...) efeitos da travagem da atividade económica a nível nacional, europeu e internacional num país com as vulnerabilidades socioeconómicas de Portugal”* (Silva, P. A. *et al.*, 2020, p.9). Está a revelar-se incalculável a severidade dos efeitos na estrutura socioeconómica, nos diversos sectores, de onde se destaca o sector agrícola que é alvo de análise no presente artigo.

No sector agrícola, o panorama vivido é revelador das vulnerabilidades que se fazem sentir à escala macro e intersectorial, mas decorrem, nomeadamente, das especificidades do país assim como das àquele associadas. Sendo um dos sectores menos falados tem sido um dos mais atuantes. Alterações no padrão dos alimentos mais consumidos, alterações no canal *Ho-reca*, deixando sem escoamento uma enorme quantidade de produtos (particularmente grave nos frescos e com durabilidade limitada), alteração nos locais de venda, agilização repentina de circuitos comerciais alternativos (proximidade ao consumidor) mas só efetiva numa curta franja de produtores e geograficamente limitada, são alguns exemplos. Simultaneamente, muitos dos compromissos do Estado para com estes empresários estavam com a realização substancialmente atrasada (muito frequente em Portugal) contribuindo para que várias situações de continuidade da atividade empresarial se agravassem até quase ao patamar do irreparável. (GPP, 2020; Agronegócios, 2020)

As estatísticas globais para Portugal (Agroportal; Confagri, 2020) mostram que os sectores agroalimentar e agrícola foram apenas moderadamente afetados (+ 10,3 % de desemprego registado e uma redução estimada de 10 % no VAB), uma vez que os canais de distribuição de alimentos essenciais no mercado interno foram protegidos das medidas de confinamento. No entanto, na criação de gado, na produção de queijo, leite, plantas, flores e pequenos frutos, bem como noutras atividades agrícolas ligadas ao turismo (como o vinho e o enoturismo) e dirigidas aos mercados externos (particularmente Espanha, França, Itália e Reino Unido) o grau de afetação foi mais significativo. Em abril de 2020 assistiu-se a uma redução do volume de abate de gado (-13,7%) para

todas as espécies, devido à diminuição e / ou alteração acentuada no tipo de procura (sobretudo pela retoma do nível normal de consumo das famílias e encerramento do sector da restauração). A redução da procura fez igualmente controlar o aumento no volume de abate de aves e coelhos, que teve um acréscimo global de 3,7% (+7,2% em março), e conduziu a decréscimos na produção de ovos de galinha para consumo (-0,4%) e no volume de produtos lácteos (-0,6%). (BMAP, 2020)

Os produtores agrícolas estão expostos a um amplo leque de adversidades que podem levar a grandes perdas. Tanto os riscos naturais (ex. secas, inundações, pragas, doenças e incêndios) como os riscos de mercado (ex.º as variações de preço) são frequentes na agricultura. Embora a modernização do sector agrícola leve à especialização em *commodities* (*commodity*: um produto agrícola comercializado nas bolsas de valores e de mercadorias em todo o mundo, por meio da compra e venda de ações, com alto valor comercial e/ou estratégico- ex.º a soja) e à adoção de tecnologias com retornos esperados mais elevados, também pode resultar numa maior variação da produção, criando mais incerteza e aumentando a exposição dos produtores ao risco.

Uma mudança no cenário de risco na agricultura - devido ao aumento da variabilidade do clima, riscos naturais, pragas e doenças e choques de mercado - exigirá que os atores públicos e privados considerem esse cenário a longo prazo, dando maior ênfase ao que pode ser feito *ex-ante* para reduzir a exposição ao risco e aumentar a preparação, dando prioridade a investimentos que incrementem a capacidade de resiliência, tanto no interior de cada exploração como no sector como um todo.

Diferentes choques e alterações têm sido observados ao longo da cadeia alimentar, em fatores essenciais como a mão-de-obra disponível e a sua frequente desadequação à procura. Isto tem efeitos nas decisões de médio e longo prazo acerca do que produzir, para além de outros efeitos no fornecimento de materiais como é o caso de adubos, fertilizantes e outros (OECD, 2020). O caso da maquinaria também é interessante pois há grandes oscilações nas respetivas

vendas e na necessidade da manutenção dispensada. As frequentes alterações na política de confinamentos e restrições à circulação leva ou ao congestionamento no tráfego e distribuição ou à carência de fornecimento atempado de bens essenciais. Igualmente afetada é a área do processamento alimentar, onde o distanciamento social implica aumento de custos e menos eficácia nas operações da cadeia de produção. Na procura de alimentos houve alterações significativas, porquanto os locais de consumo preferencial não são os restaurantes, mas sim o domicílio ou acomodações internas das empresas. Em consequência, os nichos de mercado para produtos muito especializados viram a sua existência posta em causa, com as inerentes consequências a montante. Passada a primeira vaga de pânico dos consumidores, há alterações que, aparentemente, poderão solidificar-se na composição do cabaz de compras doméstico. Que efeitos a montante?

## 2.2. As reivindicações do sector agrícola face aos antigos e aos novos problemas

De acordo com a OECD (2020), a resiliência dos produtores agrícolas é essencial, no quadro de estratégias que incluam a contabilização do risco, planos de contingência e capacidade de inovação permanente. Os decisores políticos ocupam uma posição relevante com vista a proporcionar condições efetivas para a sobrevivência e evolução do sector agrícola através da contabilização e avaliação dos riscos prováveis (naturais, pandémicos ou outros) e do desenho de políticas diversas de acordo com os mesmos.

A situação da agricultura, do abastecimento alimentar e da mesma como garante da soberania alimentar tem sido recorrentemente abordada e a seu propósito Serano (2020) refere que

*“Em épocas de crise como aquela que vivemos, acentuam-se os movimentos patrióticos em defesa da produção nacional e do consumo local, da soberania alimentar, da exploração de cada parcela de terreno abandonado, com críticas à grande distribuição, às importações, com a afirmação de Portugal enquanto “grande” produtor de alimentos. As discussões são*

*sempre muito acaloradas nestes períodos, reivindicando políticas de apoio ao setor e a adoção de medidas protecionistas, com apelos ao papel indispensável da agricultura na sociedade e como esta deve valorizar e apoiar a nossa agricultura e os nossos agricultores. Uma discussão com paixão, que logo desaparece quando a crise atenua os seus efeitos e se inicia de novo o percurso consumista na direção das preferências de cada um, sem atender à sazonalidade dos produtos ou à sua origem, de preferência a preços acessíveis (...)*” (Serrano, 2020, p. 42-43).

Por outro lado, sobre este assunto, Fernandes (2020) refere que Portugal, de forma repetida, não tem conseguido dispor de uma política agrícola que garanta a sua soberania alimentar e no atual contexto de pandemia esta debilidade ainda é mais evidente, colocando a descoberto o risco da própria soberania nacional face à envolvente macroeconómica. O abastecimento alimentar deve ser garantido a todos os cidadãos e, no contexto atual de pandemia, as respostas podem exigir o recurso às reservas alimentares, pois que se trata de uma emergência, tal como o seria, p.ex.º, um terramoto ou um conflito internacional de dimensão suficiente para afetar as cadeias de distribuição alimentar.

É neste quadro que diversas entidades do sector agrícola, representando várias áreas produtivas <sup>[1]</sup>, defenderam a redução dos custos fixos de energia (eletricidade e gasóleo) nas explorações agrícolas, nas agroindústrias e indústrias alimentares. Esta reivindicação não é nova no sector - apenas foi reforçada pela situação pandémica. Além disso, baseado na crença de que a relação entre a fileira agroalimentar e o Estado deve também ser alterada, propuseram a alteração do Código dos Contratos Públicos, com vista ao reforço da aquisição de bens agroalimentares nacionais para/pelos refeitórios públicos. Esta é uma medida que iria, segundo aquelas organizações, de encontro às tendências europeias de economia circular e mercados de proximidade mais sustentáveis ambientalmente e equilibrados em termos económicos. (Agrotec, 2020).

No que concerne à pecuária, a FPAS (Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores) preconizou medidas que refletiam a falta de escoamento de alguns produtos (leitões, p.ex.º) e a dificuldade de abastecimento de bens essenciais como é o caso das rações para animais, assim como reivindicações em prol da flexibilização dos recursos humanos e apoio financeiro às empresas.

A Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) congratulava-se, em maio de 2020, com o pacote de medidas financeiras anunciadas no âmbito da PAC, para a agricultura europeia em geral e para Portugal em particular, pois defendem que irá permitir trazer liquidez financeira ao sector agrícola. Se, contrariamente ao que aconteceu com outras atividades, a agricultura não parou durante o período de confinamento, tal não impediu que esteja também a ser muito penalizada pela pandemia, perante os constrangimentos observados nas atividades comerciais e exportadoras decorrentes das condicionantes nos mercados internacionais (Observador, 05/2020). Aquela organização de agricultores ressaltou, todavia, que esta antecipação de verbas do próximo envelope financeiro comunitário para o sector, que desenvolveu em sintonia com as suas congéneres europeias, “é uma medida necessária, mas não é suficiente”. O impacto da pandemia, considerado incerto e imprevisível, deveria ser encarado com outras medidas de apoio a inserir no Orçamento rectificativo que então se fez, dirigidas aos agricultores e ao sector agrícola, ao nível financeiro e ao nível fiscal, intervindo diretamente com compensações financeiras adicionais aos produtores para minimizar o efeito da quebra dos preços e as alterações repentinas nos mercados.

Um mês mais tarde, surge a medida de emergência, aprovada no Parlamento Europeu (636 votos a favor e 21 contra, com 8 abstenções), a qual permitia que os Estados-Membros da UE usassem o dinheiro restante da UE de seus programas de desenvolvimento rural / Política de Coesão para pagar uma quantia única em compensação aos agricultores e pequenos negócios rurais particularmente afetados pela crise da COVID-19. Este apoio de liquidez direcionado, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), contribuiria para que os agricultores

permanecessem em atividade. (ec.europa, 06/20). No ponto seguinte este tema será novamente revisitado.

### 3. Políticas (avulsas) para o sector agrícola e para a distribuição alimentar

#### 3.1. Assegurar o funcionamento mínimo?

De acordo com os responsáveis políticos, a pandemia veio mostrar a importância da agricultura para garantir o nosso sustento e qualidade de vida, bem como a sua resiliência. O sector produziu em quantidade e qualidade, para abastecimento do mercado interno e ainda exportou. Mas porque o confinamento e as restrições à circulação o exigiram, em abril de 2020 foram anunciadas algumas medidas de emergência que visavam assegurar o funcionamento mínimo da produção e escoamento; aliás, até maio de 2020, foram emitidos pelo Ministério da Agricultura e Pescas três versões do “*Plano de Medidas excepcionais para o setor agroalimentar no quadro da pandemia Covid19*”.

Assim, nos primeiros tempos, surgiram medidas políticas e interventivas que se consubstanciavam no seguinte (IFAP, 2020):

- No PRODERAM (Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira): 1) Autorização para apresentação, por parte dos produtores e no âmbito de Projetos em curso, de mais 2 pagamentos intercalares com faseamento da submissão da despesa e respetivo reembolso; 2) Prorrogação de prazos por mais 3 meses para a execução dos projetos e obrigações legal e contratualmente definidos, em algumas áreas e atividades; 3) Possíveis alterações na execução, das metas e na obtenção de adiantamentos contra fatura.
- No PDR 2020: 1) Prorrogação automática por mais 3 meses dos prazos de execução física e financeira dos projetos com finalização prevista em meados de 2020; 2) Autorização para apresentação de pagamentos intercalares com faseamento da submissão da despesa e respetivo reembolso; 3) Dar por concluídos os projetos de

investimento contratados no âmbito do PDR 2020, independentemente do grau de execução em que se encontrem, desde que reconhecida a situação de «caso de força maior». Procedeu-se, assim, à flexibilização da obrigação de determinadas práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (*Greening*), no âmbito do Pedido Único 2020. Os produtores podiam praticar o pastoreio nas áreas de pousio e não foram obrigados à diversificação de culturas nas explorações cerealíferas. Esta flexibilização surge para apoio à alimentação animal (na pecuária), bem como contribuição para atenuar as eventuais dificuldades de aprovisionamento de cereais.

O Ministério da Agricultura aprovou o reforço do pacote de medidas de crise de apoio ao sector dos vinhos de 18 milhões de euros, incluindo apoio ao armazenamento, destilação e o destaque particular para os vinhos de denominação de origem protegida ou oriundos de zonas de montanha, dentro do Fundo Europeu de Garantia Agrícola de 2020 (Agrotec, 07/2020). As Portarias n.º 273-A e B/2020 vieram estabelecer medidas excepcionais e temporárias, aplicáveis no sector das frutas e produtos hortícolas, e respetiva assistência financeira, em execução no ano de 2020 e as aplicáveis ao Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio de 2020-2022, nas candidaturas aprovadas e respetivos pedidos de pagamento referentes ao ano de 2021.

Dentro da medida LEADER, os apoios visavam a promoção e agilização dos canais de comercialização de produtos alimentares locais (cadeias curtas), alargando as possibilidades de escoamento para pontos específicos de concentração, localizados na área geográfica da produção, para além de mercados locais. Dentro da Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD): não seria efetuado rateio na medida 9 do PDR 2020, àquela respeitante, o que significaria um aumento de cerca de 25 milhões de euros na verba assim disponibilizada - esta medida está em operacionalização.

A formação profissional agrária também sofreu alterações no ritmo, nos conteúdos e no método: alternância entre presencial e virtual, adaptação das aulas experimentais e de carácter prático e inclusão mais visível da componente via *internet*, levando a olhar renovadamente para as competências individuais a este nível (DGADR, 2020).

Outras medidas que foram tomadas com carácter de urgência, em 02/04/2020, relacionaram-se com o sector florestal: prorrogar até 30 de abril (ao invés de 15 de março) o prazo para os proprietários assegurarem a limpeza dos terrenos florestais (no âmbito da renovação do estado de emergência para combater a pandemia), temendo-se o duplo impacto do Verão e da COVID 19 no número e complexidade dos incêndios florestais. De acordo com a Fixando (plataforma *on-line* para apoio ao sector dos serviços mas que realizou um inquérito à população portuguesa sobre os seus terrenos) verificou-se que, de entre 600 proprietários de terrenos em Portugal que responderam, a grande maioria não estava a assegurar a limpeza dos mesmos; 58% afirmou ainda não ter limpo e 46% assumiu ainda não o ter feito por falta de rendimentos. A GNR (Guarda Nacional Republicana), que tem uma prática habitual de sensibilização para a necessidade de limpar e ordenar a floresta (sobretudo no Centro e Norte do país) mencionou que no ano de 2020 utilizou as ações de fiscalização para, simultaneamente, sensibilizar as populações sobre os incêndios, limitando assim o número de ajuntamentos propostos para tais ações. Durante as ações de monitorização, a GNR registou cerca de 24 mil incumprimentos relacionados com a limpeza da floresta, maioritariamente nas 1.114 freguesias consideradas prioritárias em termos de risco de incêndio florestal- os dados foram partilhados com as autarquias e com as entidades com responsabilidade nesta matéria. A GNR referiu algumas mudanças que procurou realizar de forma a mitigar o problema da COVID-19, como seja o prolongamento do prazo para a fiscalização de terrenos florestais. Elaborou, também e em todo o país, uma plataforma de georreferenciação junto de todos os locais que carecem de ações de gestão de combustível, sendo depois partilhada com as câmaras municipais (ForestWise, 2020).

Por toda a Europa as preocupações têm muitos aspectos comuns, bem como algumas medidas solicitadas aos governos. Itália é um exemplo de alterações e de apoios excepcionais (não muito díspares dos verificados em Portugal), consubstanciando paulatinamente a resposta da União Europeia a esta crise pandémica. Naquele país, primeiro na produção agrícola da UE e que movimenta um mercado de quase 32 mil milhões de euros para o consumo interno e exportação, sentiu-se que o sector não podia parar. Não faltaram alimentos frescos nos mercados e feiras, mas os produtores enfrentaram dificuldades com a mão-de-obra nos campos, no transporte e na distribuição. Em entrevista, Triarico (2020) menciona o sector de leite como sendo um dos que mais riscos correu, uma vez que

*"As pessoas, agora, podem sair pouco para comprar alimentos, com longas filas nos supermercados e, portanto, preferem comprar produtos em conserva, que duram vários dias. Por esse motivo, os produtos frescos são pouco vendidos. Além disso, os armazéns das empresas estão cheios de produtos que, se não são vendidos, deterioram-se. Os trabalhadores agrícolas já são poucos e, se uma parte ficasse em casa, o sistema não aguentaria mais. É por isso que hoje é necessária a ajuda da UE ao trabalho agrícola"(...). Pode haver dificuldades em semear e plantar, regar e realizar o trabalho, mesmo na colheita dos produtos. Isso colocaria em risco o ano agrícola de 2020, interromperia a cadeia de suprimentos agroalimentares e o fornecimento de alimentos aos cidadãos. Pode haver uma catástrofe no setor agroalimentar. Um risco a ser evitado pelo fortalecimento do setor"* (Triarico, 2020, s.p.),

nomeadamente na Lombardia, a região mais afetada pela pandemia, onde se concentra a maior produção agrícola da Itália.

Fora da Europa, encontram-se muitos exemplos de alguma desorganização ou de dificuldade em reagir capazmente aos efeitos da pandemia. Nos EUA, a desestabilização na prevenção dos incêndios florestais é apenas um caso. Antes da época de incêndios começar, os esforços para a sua mitigação já tinham

corrido mal, segundo os especialistas. Em abril, citando preocupações sobre o distanciamento social e sobre os perigos respiratórios representados pelo fumo dos incêndios, o Serviço Florestal dos EUA suspendeu as práticas de fogo controlado em vários estados, um método de prevenção de incêndios florestais. A Califórnia, que reservou milhares de milhões de dólares para se preparar para os incêndios florestais, viu muitos destes projetos suspensos devido às consequências económicas da COVID-19, que forçaram este estado a fazer cortes significativos no seu orçamento. (Agência Brasil, 2020/3).

Os países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) são importadores líquidos de alimentos, num contexto internacional marcado pelo aumento do protecionismo, previsível alta dos preços dos alimentos nos mercados internacionais várias interrupções nas cadeias de fornecimento. O relativo abandono da agricultura e da alimentação nas últimas décadas foi geral em todos eles. Contudo, milhões de agricultores familiares em crise mitigam a crise em saúde nos países da CPLP. Dezenas de Organizações Não Governamentais estão no terreno em todos eles, em contextos de insegurança alimentar aparentemente impossíveis de reverter. Todos os países possuem recursos, de dimensão variável - apenas a definição das prioridades pode ser questionável. O Brasil enfrenta uma crise de saúde, política e institucional de proporções ainda desconhecidas (embora potencialmente gigantesca).

No mundo estima-se que, antes da pandemia, 135 milhões de pessoas tinham insegurança alimentar aguda. De fevereiro a junho de 2020, houve um incremento estimado de cerca de 45 milhões de pessoas, reiterando o alerta do Programa Mundial de Alimentos onde se afirma que, até fins de 2020, 265 milhões de pessoas poderiam enfrentar insegurança alimentar devido à pandemia (Global Panel, 2020). Para os consumidores, um impacto imediato foi a restrição no acesso aos alimentos. Mesmo antes da pandemia, 1,58 bilião de pessoas não podiam adquirir, ou ter acesso, a dietas saudáveis. Esse montante aumentará, previsivelmente, devido aos bloqueios e isolamento social, ao decréscimo de rendimento *per capita*, ao desemprego crescente e às flutuações de preços

dos alimentos ricos em nutrientes, geralmente perecíveis, nos dias atuais e sob efeito da COVID-19. Nalgumas áreas, as populações mais pobres das áreas urbanas ou das periferias foram as mais afetadas pelas perturbações no sistema alimentar, comparativamente com as que vivem em áreas rurais, devido às longas cadeias de distribuição e ao funcionamento irregular dos mercados (Seixas, 2020).

### 3.2. Atacar as debilidades e o relançamento possível

No contexto europeu, dentro da PAC e da Política de Coesão, foram desenhados pacotes de medidas para serem aplicadas em todos os Estados-membros sobre os mesmos falar-se-á mais adiante.

Antes, porém, refira-se que a problemática específica da pequena agricultura e da agricultura familiar vem, novamente, atrair a atenção na medida em que se estabelece uma ligação direta entre elas e a manutenção de atividade em zonas de pequena propriedade, de mosaico paisagístico e, também, com a existência das cadeias curtas de distribuição e comércio alimentar. De acordo com Fernandes (2020), do rol de medidas a serem tomadas, neste contexto, há que relevar a reabertura e garantia de estabilidade de funcionamento dos mercados locais de produtos alimentares, em condições de higiene, saúde e segurança alimentar, a não interrupção do fornecimento de fatores de produção (sementes, adubos, outros) e a garantia de preços justos à produção. Agregado a estas medidas (proclamadas com carácter de urgência) surge o debate sobre a soberania alimentar e sobre a proximidade e segurança que a produção disseminada e regionalizada de alimentos poderá, em princípio, proporcionar. Para além disso, o apoio à agricultura familiar, com a concretização do seu estatuto, surge diretamente relacionado com a clareza e redimensionamento dos incentivos no plano fiscal e do investimento, com o aproveitamento e a transformação de excedentes, com a desburocratização de processos para a legalização de explorações agropecuárias e de pequenas unidades de transformação agroalimentar, entre outros. (Fernandes, 2020; AJAP, 12/2020)

Verifica-se que muitas das medidas com carácter de urgência, assumidas politicamente, vêm de encontro a estas e outras preocupações, para o imediato. O mesmo, porém, já será difícil de afirmar quanto às medidas de carácter mais estrutural, como por exemplo as respeitantes ao estatuto das explorações agrícolas, à simplificação de procedimentos e à vivificação e sustentabilidade das cadeias curtas de distribuição alimentar.

Para a agricultura baseada em explorações de maior dimensão, algumas das medidas preconizadas são semelhantes e já eram reclamadas antes da pandemia, como é o caso da baixa do custo de fatores como a energia, da assunção pelo estado de compras estratégicas e recorrentes dos produtos nacionais, da clara valorização económica da produção nacional através de incentivos diversos, da simplificação dos processos burocráticos no recurso a ajudas ao investimento e à sua adequação e implementação, da gestão eficiente da água ou da complementaridade e eficiência nas respostas dadas pelos diversos organismos estatais que intervêm na regulação da produção, entre outros.

A Política de Coesão, pela importância relativa que tem no espaço rural europeu (por via dos seus diversos instrumentos financeiros), não poderia deixar de refletir as consequências da pandemia e empreender ações que visassem a mitigação dos seus efeitos. REACT-EU (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é uma iniciativa que continua e amplia a resposta da UE à crise do coronavírus, em sequência dos pacotes de medidas do CRII e CRII+ (Iniciativa de Investimento em Resposta ao Coronavírus, no âmbito do referido noutro ponto). Contribuirá para uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, acrescentando recursos adicionais aos programas existentes da política de coesão. Com um montante dedicado de € 47,5 biliões (€ 50,5 biliões a preços correntes), poderá garantir que a recuperação económica e social no contexto da pandemia de coronavírus decorra sem problemas de maior e sem interrupção. Os principais elementos do REACT-EU são:

- Flexibilidade total para os Estados-Membros decidirem a repartição dos recursos para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu - incluindo a Iniciativa para o Emprego dos Jovens e o Fundo de Ajuda Europeia às Pessoas mais carenciadas;
- Nenhuma repartição pré-determinada por categoria de regiões pode desviar (ou condicionar) os recursos de onde são mais necessários;
- A possibilidade de cofinanciamento da UE de investimentos até 100%;
- A elegibilidade retroativa das despesas a partir de 1/02/2020, abrangendo operações em diferentes estádios (desde que tenham tido início a 1/02/2020), em continuidade com o CRII e CRII + (pacotes de Medidas iniciais, no âmbito da COVID-19);
- A data final para a elegibilidade das despesas é 31/12/2023, em conformidade com o quadro legislativo 2014-2020;
- A possibilidade de afetar recursos a programas de cooperação transfronteiriça existentes, no âmbito do objetivo de Cooperação Territorial Europeia;
- A atribuição de 70% dos envelopes nacionais em 2021 com base nos efeitos socioeconómicos da crise, incluindo o nível de desemprego juvenil e a prosperidade relativa dos Estados-Membros, sendo os restantes 30% para 2022 calculados no final de 2021 com base nos dados estatísticos mais recentes;
- Exceionalmente, sem discriminação por categoria de regiões (conjugando com o que é apanágio da Política de Coesão): Os Estados-Membros devem assegurar um apoio equilibrado entre as necessidades das áreas mais afetadas pelo impacto da pandemia COVID-19 e a necessidade de manter o foco nas regiões menos desenvolvidas.

Para permitir uma mobilização efetiva dos investimentos, as condicionalidades *ex ante*, os requisitos de concentração temática e o quadro de desempenho não se aplicam ao REACT-EU.

Na sequência do que foi dito no ponto 1 acerca da PAC no ciclo que agora termina, para o período 2021-2027 esta Política apresenta um pacote financeiro inferior ao do período 2014-2020 (387.000 milhões de euros contra os anteriores 408.000 milhões de euros) e 3 regulamentos básicos, i.e., a PAC dos próximos sete anos assenta em três documentos: os planos estratégicos nacionais (plurianuais, que deverão conter as medidas de aplicação da PAC a nível nacional e ao abrigo dos quais se estabelecem os eco-regimes), a regulação do financiamento das ajudas (ou regulamento horizontal, onde se detalham as regras de funcionamento, de controlo e de distribuição de ajudas) e a organização comum de mercados (que contém, entre outros, regras de comercialização de produtos agrícolas e alimentares).

Importa referir que a PAC continua a ter 2 pilares e é sobre eles que assenta o envelope financeiro: o Pilar I, referente aos pagamentos diretos aos agricultores e medidas de mercado, e o Pilar II (no âmbito da Política de Coesão), de apoio ao desenvolvimento rural, dirigido à modernização das explorações agrícolas, com cofinanciamento dos Estados-membros. A estratégia da União Europeia para a recuperação pós pandemia assenta no reforço da resiliência e no acelerar da dupla transição digital e climática, salientando-se que, nos últimos meses, ficou claro que não é possível a Europa ficar dependente de cadeias de valor globalizadas, em que a interrupção num elo leva à rutura de abastecimento de bens essenciais. “*Por isso, a Europa vai ter de saber produzir mais e melhor*” é uma frase recorrente no discurso político europeu. Porém, a questão do Acordo Verde (*Green Deal*) e da Estratégia para a Biodiversidade têm sido objeto de grande controvérsia, não a nível dos princípios ideológicos mas sim aquando da atribuição de verbas dedicadas a essa transição necessária, dentro da PAC. A Comissão Europeia compromete-se a fornecer o suporte legislativo suficiente para albergar o acordo ambicioso, dentro da PAC, que pretende compatibilizar a produção agrícola, a saúde dos consumidores e a

qualidade ambiental. De acordo com a Ministra italiana Eleanora Evi, a posição do Comissário Europeu para a agricultura confirma que a atual PAC está muito longe do proclamado pelo Acordo Verde, favorecendo um modelo de agricultura industrial/ intensiva (Euroactive, 11/2020)

No âmbito do Fórum Económico Mundial, e pela primeira vez, o mundo económico identificou a perda de biodiversidade como principal risco nos próximos dez anos e reconheceu a sua importância para a manutenção dos serviços do ecossistema, vitais para o bem-estar humano.

É já uma realidade amplamente reconhecida que os ecossistemas estão a aproximar-se de limites e níveis críticos, com risco de mudanças persistentes e irreversíveis (ou muito caras para reverter) na estrutura, na função e na prestação de serviços, com consequências ambientais, económicas e sociais profundamente negativas. Gerir e mitigar com precisão esses riscos requer uma mudança fundamental no pensamento sobre o valor da natureza, incluindo a contabilização do capital natural e os custos da degradação do ecossistema no desenvolvimento económico (Loução, 2020). Se é certo que este discurso oficialmente é aceite, na prática continua a assistir-se a graves atentados à natureza e à sua capacidade de regeneração, com métodos produtivos com grandes impactos ambientais e a explorações turísticas em solos de grande capacidade produtiva. Faltarão, porventura, modelos de negócio que associem a valorização e conservação do património natural às grandes tendências do consumo atual.

### 3.3. Reagir... como? O que dizem os produtores

Foi através do comércio eletrónico que um produtor de frutos vermelhos da região de Tábua conseguiu compensar a falta de exportações. A exportação (antes quase exclusiva) foi substituída pelo consumo interno, necessitando até de mão-de-obra extra. Este caso, como muitos outros, mostra que a pandemia motivou a reflexão sobre o modo de comercializar e distribuir a produção agrícola, levando à reinvenção de circuitos, canais e ligações frequentemente tidas

em segundo plano, até aqui. Os circuitos curtos de distribuição, as vendas eletrónicas e, quando possível, o contacto direto entre produtores e consumidores são exemplos de alternativas ao modo habitual de escoamento da produção, quase sempre alicerçada em intermediários diversos, nas cadeias de super/ hipermercados ou nos grandes operadores da indústria agroalimentar.

Noutro âmbito, exemplos como o da “Campanha Douro + Solidário!” em que o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP), conjuntamente com os representantes da produção e do comércio da Região Demarcada do Douro, promoveram campanhas destinada ao fornecimento de soluções antisépticas de base alcoólica (álcool gel) aos centros hospitalares da Região Norte (<https://www.ivdp.pt/noticias/douro-solidario>), ou em que produtores de aguardente de medronho e outras estabeleceram circuitos semelhantes para apoio a unidades de saúde, mostram que a real integração entre sectores produtivos e de atividade é possível (resta saber até que ponto se está a falar de exceções ou se são exemplos que, ciclicamente, poderão multiplicar-se).

No exemplo do Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que mais de 15 milhões de pessoas trabalham nos estabelecimentos agropecuários do país. Os pequenos e médios produtores têm sido os que mais buscam informações junto das entidades, sendo dos mais ativos na procura da sua atualização acerca de dados atuais e aplicáveis à sua atividade, por via das alterações provocadas pela COVID-19. (Agência Brasil, 2020)

### 3.4. Aproximar consumidores de produtores

“*Alimente quem o alimenta*” foi o nome escolhido para uma campanha do Ministério da Agricultura (pré-existente mas reforçada no âmbito da pandemia e em parceria com a Federação Minha Terra, com os Grupos de Ação Local e com os Municípios) visando, acima de tudo, apelar a um consumo, responsável e consciente, de produtos locais, frescos, seguros e de qualidade e, simultaneamente, agradecer a todas e a

todos que, diariamente, trabalham em prol do normal funcionamento do sector da agroalimentar e da respetiva cadeia de abastecimento. A intenção subjacente é contribuir para a agilização do escoamento destes produtos e para a consciencialização dos consumidores sobre quem, geograficamente próximo, diariamente produz e fornece alimentos.

Mais tarde, e na mesma senda de aproximar produtores e consumidores numa época em que se está mais aberto a novas formas de aquisição de alimentos, surgiram outras iniciativas, como é o caso da Praça das Cooperativas a qual, segundo os próprios, nasce para aproximar produtores e consumidores sob o selo de origem cooperativa. Venderá marcas conhecidas e outras não, de fornecedores regionais (centro de Portugal) e de cooperativas associadas. Naturalmente que aqui a dimensão atingida poderá ir muito para além da venda direta entre produtos e consumidor, levando a questionar se a sustentabilidade financeira deste tipo de comércio só será atingida a partir duma certa escala geográfica e volume de vendas. Isto será tanto mais verdade quanto mais para o interior de baixa densidade demográfica se caminhar, pois isso significa que os consumidores aglomerados distam consideravelmente entre si.

A definição de venda direta remete para os seguintes aspetos distintivos (Mamaot, 2013, p. 16): a) A origem local e identificada do produto; b) O produtor que, para além da intervenção direta na produção, também interfere frequentemente na transformação e comercialização dos produtos; c) Os produtos transformados utilizam matérias-primas provenientes das explorações locais; d) O consumidor acede a informação sobre a origem do produto, o seu modo de produção e as respetivas qualidades específicas; e) O fluxo de comunicação entre produtores e consumidores permite criar confiança mútua e diferenciar os produtos locais dos restantes.

São frequentemente apontados os benefícios sociais, económicos e ambientais deste modo de comercialização de maior proximidade (vd. alusão anterior, neste Artigo). As vantagens elencadas são várias: reduzir as distâncias entre produtor e consumidor; me-

lhorar a segurança alimentar e a qualidade dos produtos no consumidor; favorecer a adoção de práticas agrícolas mais respeitadoras do ambiente e fortalecer a economia local (Tibério, Baptista & Cristóvão, 2009). Estas vantagens associadas ao comércio de proximidade implicam a existência de agricultores dinâmicos, criativos e competentes; uma boa comunicação entre todos os agentes intervenientes na cadeia de valor num determinado território; tempo para alcançar o sucesso (o que pode ser questionável em momentos de profunda crise económica e social como os provocados pela pandemia) e estabilidade nas relações construídas.

Ainda sobre a importância da pequena e média agricultura refere Fernandes (2020) que a

*"(...)Agricultura Familiar pode contribuir em grande medida para a preservação das produções agrícolas tradicionais de acordo com as condições específicas do território, e assegurar com o seu modo de produção a fixação das populações no interior do país. O que não é admissível é produzirmos muito aquém do que é necessário para defesa da soberania alimentar como infelizmente tem acontecido ao longo de anos, com a destruição dos pequenos e médios agricultores e a conseqüente diminuição da produção agrícola local e a perda de vida e abandono das vilas e aldeias de Portugal (...) é oportuno refletir-se sobre as respostas que é necessário dar de imediato para prevenir e travar a propagação da epidemia de Covid-19, sem descuidar a criação das bases em que se deve perspetivar a evolução da sociedade portuguesa (...)no sentido de evitar que no futuro não volte a acontecer um novo sobressalto à segurança da soberania alimentar (...)"(Fernandes, 2020, p. 24).*

## 4. A (des)continuidade, o futuro e outras incertezas

### 4.1. As alterações na estrutura do consumo alimentar

Em novembro de 2020 podia constatar-se que no BMAP (Boletim Mensal da Agricultura e Pescas-INE), não havia referência aos impactos da COVID-19 e também que, acerca do Índice de Preços de produtos agrícolas no Produtor, em outubro de 2020, se tinha observado

*“uma variação positiva no índice de preços de produtos agrícolas no produtor no azeite a granel (+23,2%), plantas e flores (+5,6%), ovinos e caprinos (+4,5%) e aves de capoeira (+0,5%) e uma diminuição no índice de preços dos ovos (-15,8%), suínos (-12,2%), frutos (-6,8%), bovinos (-5,7%), hortícolas frescos (-4,3%) e batata (-1,0%)”, e ainda que “Em relação ao mês anterior verificou-se um acréscimo no índice de preços nos ovinos e caprinos (+3,0%), plantas e flores (+2,5%), batata e ovos (ambos com +2,2%), azeite a granel (+1,4%) e suínos (+0,3%) e um decréscimo no índice de preços dos hortícolas frescos (-10,1%), frutos (-6,1%), aves de capoeira (-4,3%) e bovinos (-0,4%).” (BMAP-INE, 11/2020, p. 16)*

A crise económica que os países enfrentam desde o 1º trimestre de 2020, devido a explosão da COVID-19, ameaça a capacidade de mitigar os impactos nos sistemas alimentares, bem como o equilíbrio das finanças públicas, sendo muito provável que pressões económicas, estabelecimento de prioridades entre ações concorrentes e recursos humanos sobrecarregados possam durar um tempo considerável, para além do efeito imediato da pandemia. Ao se agregarem esses impactos, observa-se, portanto, que os reflexos da COVID-19 nos sistemas alimentares vão muito além do contágio, pois ocasionou a fragmentação desses sistemas. Pode-se, inclusive, afirmar já hoje que os efeitos indiretos sobre dietas, nutrição e saúde são fontes de grande preocupação, principalmente no que se refere às populações mais idosas e a

consumidores com menor poder de compra e nutricionalmente vulneráveis.

A pandemia da COVID-19 veio, pois, expor angustiantemente a fragilidade dos sistemas alimentares para fornecer os alimentos de que globalmente se necessita. Daí que, de acordo com a OMS e com a FAO, se afigure necessário promover assertivamente sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, como uma componente importante de uma recuperação global pós-pandemia, pelo que, ao olhar para o futuro, mostra-se também imperioso dar prioridade ao fortalecimento da resiliência a futuras pandemias e outros choques, incluindo os impactos das mudanças climáticas, que inevitavelmente surgirão (Loução, 2020). Neste processo, para enfrentar o desafio de garantir a segurança alimentar do futuro, será fundamental reforçar a inovação, que tem sustentado a evolução da produção agrícola.

Tal como já referido neste artigo, avanços essenciais são esperados, decorrentes da introdução e vulgarização das novas tecnologias, o que possibilita democratizar o seu uso e usufruto, na produção alimentar sustentável, no comércio e na gestão dos recursos naturais como o solo ou a água. Tornam-se necessários, ou mais prementes, novos conceitos, ferramentas e processos para ampliar os fundamentos de uma agenda mais abrangente respeitante à segurança alimentar, sendo o seu desenvolvimento ainda mais urgente, devido aos movimentos migratórios e à crescente desorganização entre as fontes produtoras de alimentos e o desafio da sua distribuição equitativa. (Hawkes, 2020)

#### **4.2. Reforço da importância da informação e dos negócios com apoio virtual: as grandes tendências internacionais**

O sector agrícola português, que foi exemplar na reação aos momentos mais difíceis provocados por esta crise, quer agora, no momento em que se avalia o relançamento da economia, olhar de novo em frente e pensar no muito que ainda se pode fazer para a melhoria da sua eficiência global, considerada essencial para a coesão do território nacional. Outros

países mais castigados pela COVID-19, como é o caso do Brasil, são exemplo dessa capacidade de reação, uma vez que a produção agrícola não parou e os proprietários rurais têm usado a internet para, inclusive, comercializar os seus produtos de forma crescente.

Como afirma o diretor da SNA (Sociedade Nacional de Agricultura), *“Plataformas como o YBY online, por exemplo, têm proporcionado redução de custos, ao permitir negociação direta sem comissão de intermediário”* (Equipe Mais Soja, 06/2020). Acrescenta ainda que *“Mais do que isso, essas plataformas vêm ajudando a aproximar produtores e compradores, no Brasil e no mundo, permitindo aos primeiros exporem seus produtos, preços e capacidade de atendimento. Há nítida redução dos custos de transação”*. (Equipe Mais Soja, 06/2020). O diretor da SNA refere que, relativamente aos pequenos produtores, geralmente menos capitalizados, as plataformas representam mesmo uma ferramenta relevante, na medida em que lhes permitem expor seus produtos a custos módicos sem necessidade de deslocamentos, bem como receber encomendas, vender e concluir a transação na própria plataforma, gerando o registo digital da venda.

Na quase totalidade dos países, as cadeias de suprimento de alimentos foram interrompidas logo que os governos determinaram o fecho coercivo de restaurantes, levando à reorganização forçada de redes de *fast-food*, pequeno comércio de alimentos e vias de transportes, visando limitar a propagação da COVID-19. Efeito quase imediato foi uma mudança no perfil da procura por alimentos específicos. Em muitos casos, os padrões alimentares mudaram rapidamente, concentrando-se mais em transformados e menos em alimentos perecíveis e ricos em nutrientes. Isso pode também dever-se, em parte, à desinformação propalada de que frutas, vegetais e produtos animais estariam mais propensos à propagação do coronavírus.

Em Portugal, perante os desafios que o país enfrenta numa conjuntura como a descrita, o governo lançou a Agenda de Inovação para a Agricultura em articulação com a Reforma da PAC – PAC 2030 e com os Planos Estratégicos da PAC 2023-2027. De acordo

com os documentos de trabalho preparatórios (novembro de 2020), podemos verificar que a orientação estratégica e lógica de intervenção consiste numa “gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável”. Esta é a visão que sintetiza a estratégia nacional e a respetiva lógica de intervenção subjacente ao Plano Estratégico da PAC para Portugal.

Com efeito, é o encadeamento coerente dos diferentes tipos de intervenções disponíveis, em ambos os pilares da PAC, que permitirá promover uma atividade agrícola e florestal sustentável em todas as regiões de Portugal. Esta atividade produtiva tem que ser suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território, centrada no principal recurso dos agricultores e produtores florestais que é o solo, e na sua ligação com os restantes recursos naturais, porque só com base no seu uso sustentável, do ponto de vista económico e ambiental, é que será possível assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais.

A proposta de Regulamento, para o apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados Membros no âmbito da PAC, aponta os três seguintes objetivos gerais para esta política sectorial (relacionados com a garantia do abastecimento alimentar e onde a agricultura desempenha o principal papel), com a contribuição da mesma para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da EU e para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais (Fig. 3):

- Objetivo 1: promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar
- Objetivo 2: apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a prossecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima
- Objetivo 3: reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais.

Esses três objetivos gerais são repartidos por nove objetivos específicos (como se pode ver na figura 3),

desdobrados, e onde, existem várias e significativas relações de interdependência e de causalidade entre eles. Há ainda a considerar o objetivo transversal da modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais e dos incentivos à adoção de medidas para o efeito.(GPP, 2020)

Segundo Serrano (2020) as propostas em negociação, dentro da PAC, vão no sentido de introduzir um modelo de organização e funcionamento mais descentralizado e subsidiário, responsabilizando cada Estado-Membro com a apresentação de um Plano Estratégico no âmbito da PAC, onde se fixarão os objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento futuro do sector. Da rápida observação das notícias dos últimos meses, percebe-se que os Estados-Membros vão disputar a respetiva fatia no próximo orçamento da PAC num contexto adverso do ponto de vista económico e, simultaneamente, num quadro de forte exigência de transformação ao abrigo das novas estratégias “Do Prado ao Prato” (*From Farm to Fork*) e da Estratégia para a Biodiversidade (*Biodiversity Strategy* 2030)

Neste contexto e a propósito da nova PAC e da elaboração dos Planos Estratégicos, diz Serrano (2020) que

*“O Plano Estratégico a apresentar por Portugal no âmbito da negociação da PAC em curso constitui uma oportunidade para apresentar e discutir uma visão para o país, o papel que o setor pode desempenhar, os principais desígnios e objetivos, como por exemplo: aumentar a produção e a orientação exportadora; promover uma gestão nacional para a disponibilidade e o uso da água; incentivar a recuperação e a preservação dos solos aráveis; fomentar a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) direcionados para a eficiência, as novas tecnologias, o património genético, a alimentação saudável e a proteção dos ecossistemas; capacitar e qualificar os empresários; modernizar e qualificar as estruturas associativas e as organizações de produtores”* (Serrano, 2020, p. 41).

Figura 3- Objetivos da PAC para 2021-2027



Fonte: GPP (2020, p. 3, adaptado)

No documento para consulta alargada sobre o Plano Estratégico da PAC 2023-2027, da responsabilidade do GPP (2020) diz-se que, em 2018, a Comissão Europeia apresentou propostas legislativas sobre a PAC pós 2020. Estas propostas visam tornar a PAC mais

adaptada aos desafios atuais e futuros (clima, rejuvenescimento, sustentabilidade), continuando a apoiar os agricultores europeus para um sector agrícola sustentável e competitivo, à escala global. De acordo com Seixas (2020) e citando estudos diversos (Serra *et al.* 2018; Fitch Solutions, 2020; Global Panel, 2020), são seis os principais desafios que a agricultura global e os sistemas alimentares se confrontam e que conformam as megatendências, para os próximos 30 anos:

- Novas tecnologias e tecnologias disruptivas: automação e robótica, hiper-conectividade, aplicativos digitais;
- Mudanças climáticas e degradação ambiental;
- Transição sociodemográfica e a urbanização;
- Envelhecimento populacional; os desafios da saúde (dietas) e das tecnologias para as novas gerações;
- Produção global de alimentos e acesso equitativo aos mesmos;
- Segurança alimentar e segurança nutricional direcionadas às populações vulneráveis.

Para estes desafios, os autores identificaram doze fatores, caracterizados e agrupados como Forças e Oportunidades, que afetarão os sistemas alimentares e que são parte integrante das mega - tendências macroeconómicas para a agricultura:

- Forças, as quais englobam: (i) demografia e desequilíbrios demográficos; (ii) comércio global; (iii) energia; (iv) meio ambiente e recursos naturais; (v) dieta e nutrição; (vi) mudanças climáticas.
- Oportunidades, as quais englobam os restantes seis fatores: (vii) intensificação ecológica; (viii) biotecnologia e melhoramento genético; (ix) bio-economia; (x) tecnologias disruptivas; (xi) investimentos nos agronegócios; (xii) agricultura de precisão.

Estima-se também que, nos próximos 30 anos, os sistemas alimentares enfrentarão pressões acrescidas originárias no acesso à segurança alimentar e nutricional e na sustentabilidade dos sistemas agro-ecológicos, as quais induzirão profundas mudanças no sistema alimentar. Essas implicarão a necessidade de novas abordagens sobre como lidar com as tensões relacionadas com as interrupções nas cadeias de valor alimentares, em qualquer das suas fases, e sobre a eficiência no uso dos recursos, potenciada pela inovação tecnológica. Estes desafios, que a atual pandemia veio acentuar, exigem respostas (agora tornadas mais prementes) que poderão traduzir-se em continuação e em incertezas diversas, no futuro próximo.

### **Considerações e reflexões finais**

A COVID-19 confirmou-se como um fenómeno especialmente gravoso para todo o mundo e colocou em causa esse bem precioso que é a saúde dos seres humanos. A humanidade viu-se confrontada com a importância da produção, transformação e distribuição de bens alimentares provenientes do sector agropecuário. A este depararam-se uma série de desafios, e mesmo pressões, num momento em que, apesar de todas as restrições à circulação de pessoas e bens, seria impensável parar as atividades. É um sector que, independentemente do respetivo peso (em Portugal e não só), não pode deixar de ser considerado como indispensável para garantir, direta ou indiretamente, a continuidade da laboração de outros sectores da economia (Gomes, 2020).

As consequências da COVID-19 no sector agrícola em Portugal (após a breve caracterização deste) foram, neste Artigo, enquadradas num olhar sobre o que se passa no mundo e tendo em consideração as preocupações da FAO e as políticas da OMC. Da observação daí resultante podemos relevar duas evidências: a) a sugestão de crescimento, feita pela FAO, em que a produção agrícola mundial pode agora evoluir em linha com a procura, desde que sejam aplicadas as políticas nacionais e internacionais necessárias para promover a agricultura; b) a consideração da OMC

em que as medidas de combate à pandemia não podem afetar negativamente o comércio de agricultura e produtos agroalimentares, o que teria impactos negativos na segurança alimentar, na nutrição e na saúde das populações.

A pandemia emergiu e expandiu-se a uma velocidade galopante por todo o mundo, o que impôs (nomeadamente em países da UE) períodos conhecidos como “estados de emergência” (que implicaram o confinamento das populações) e por “estados de calamidade”, menos restritivos (note-se que a pandemia, só até 31/07/2020, tinha causado nos 28 estados-membros um total de 136.176 óbitos [<http://sns24...>]).

O sector agrícola, devido à sua importância vital para a subsistência dos seres humanos, tem sido objeto de particular atenção por parte da UE, desde os seus primórdios (na altura enquanto Comunidade Económica Europeia), tendo por isso vindo a ser apoiado por fundos e medidas incluídas na PAC e na Política de Coesão, e cujas diretrizes, para o ciclo 2021-2027, assumiam no início de 2020 os contornos descritos anteriormente neste Artigo. A pandemia da COVID-19 veio pôr a nu determinadas áreas da estratégia política agrícola e da atuação dentro do sector, bem como sobre a sua relação com o ecossistema já que, mesmo sendo objeto de repetida atenção na retórica dos decisores, são frequentemente relegados para segundo plano ou para a “zona” de não atuação. Esta retórica também escassas vezes tem sido acompanhada de suporte político e financeiro suficiente e credível - na realidade, a maior fatia de apoios financeiros diretos e indiretos para o sector agrícola pouca relação positiva têm com a sustentabilidade ambiental, com a manutenção da biodiversidade ou com a mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Assim, as alterações e benefícios para a qualidade ambiental em época de pandemia (fruto de muito menor tráfego, reabilitação de alternativas comerciais de proximidade, revalorização da terra e da atividade agrícola, entre outros), estando quantificados, não parecem ter servido de mote para a assunção da viragem que genericamente é tida como necessária, tanto pelos cidadãos/consumidores como por entidades

com responsabilidades de atuação e de decisão, principalmente no âmbito da PAC. Estaremos a falar de uma oportunidade perdida para alterar alguns hábitos e atuações? Ou porventura não será assim tão fácil alterar... a estrutura da vida quotidiana atual tem raízes já com décadas e é transmitida às gerações mais novas numa forma quase sempre inquestionável, o que quer dizer que estas, com o isolamento acentuado e escassos hábitos de participação cívica e em debates, pode “passar ao lado” numa oportunidade de promover alterações significativas e duradouras na forma com age ambientalmente.

Colocados perante as gravosas consequências causadas pela COVID-19, os centros de decisão da UE e os centros de decisão nacionais tiveram que concretizar políticas para assegurar o funcionamento mínimo da vida social, o que para o sector agrícola e para a distribuição alimentar se materializou em medidas que atempadamente foram referidas nos pontos 2 e 3 deste Artigo, tanto quanto se afigura como relevante e até finais de 2020.

As políticas que foram promovidas em Portugal (em articulação com as políticas concretizadas pela UE), para responder aos problemas enfrentados pelo sector agrícola, embora assegurem alguma continuidade dos apoios que vinham sendo disponibilizados e dos novos apoios que tiveram de ser atribuídos deixam, contudo, em aberto várias interrogações sobre o futuro, pois subsistem as incertezas acerca da evolução da pandemia e acerca da recuperação da economia. Estas preocupações são reforçadas por dados revelados pelo Recenseamento Agrícola de 2019, onde sobressaem factos como: i) a pequena agricultura de proximidade, que representa 73% das explorações agrícolas e com menor peso das propriedades rurais até 5ha, continua a perder influência e ii) as propriedades agrícolas, acima de 50 ha, que representam 4% das explorações agrícolas, detêm cerca de 70% do SAU. Isto parece traduzir (e numa interpretação assumidamente simplista mas realista) a necessidade de repensar a organização dos mercados agroalimentares e a PAC, a fim de criar instrumentos e orçamento bem mais poderosos, mais interligados entre si e mais coerentes, ao invés do que tem acontecido, nomea-

damente com o PDR 2020; também, e sem menosprezar a importância dos apoios que tem sido fornecidos pela Políticas de Coesão e pela PAC, há que reforçar os que respeitem e valorizem a diversidade dos modelos de exploração agrícola em Portugal, garantindo o bem-estar nas zonas rurais em geral.

Uma vez que a pandemia da COVID-19 veio evidenciar a fragilidade dos sistemas alimentares para fornecer os alimentos necessários a nível global, em vários países foram tomadas medidas que vieram contribuir para a adaptação a crescentes e complexas exigências. Vinculado às decisões e orientações da nova PAC (e da Política de Coesão), Portugal assumiu uma orientação estratégica e uma lógica de intervenção acolhida nos documentos de trabalho preparatórios (novembro de 2020), que apontam para a seguinte visão subjacente ao Plano Estratégico da PAC: *“Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável”*. Com este referencial o país visa preparar-se para responder adequadamente às megatendências macroeconómicas que, presume-se, influenciarão a agricultura nos próximos 30 anos. Neste período imediato é provável que ocorram mudanças impulsionadoras de novas abordagens sobre como lidar com as tensões inerentes às interrupções nas cadeias de valor alimentar, nas suas diversas fases, e com a eficiência no uso dos recursos potenciada pela inovação tecnológica, desafios estes que a atual pandemia veio realçar e que requerem respostas inovadoras, exigidas pelos momentos inusitados que se estão a atravessar.

Chegados ao final da recapitulação dos resultados da pesquisa, para a elaboração deste Artigo, pode afirmar-se que o trabalho realizado possibilitou aos autores alargar o seu conhecimento sobre o tema mas deixa, em contrapartida, dúvidas e interrogações que podem vir a ser esclarecidas com a realização de trabalhos sobre temas como os seguintes (aqui apresentados como meros exemplos):

- Qual a opinião da população portuguesa acerca da agricultura nacional, após este sector ter respondido a vários desafios colocados pela COVID-19?

- Qual tem sido o impacto da pandemia na aproximação entre produtores e consumidores?
- Terão o sector agrícola e o espaço rural portugueses ficado mais dignificados e enaltecidos, na opinião pública em geral?

## Referências Bibliográficas

AD&C- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2020) *Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia* – Informação reportada a 30 de Setembro de 2020 – n.º 22. Recuperado de [www.adcoesao.pt](http://www.adcoesao.pt), acessado em 16/12/20

Avilez, F. (2015), “*A Agricultura portuguesa*”, Ed. Fund. F.M.Santos & F. Avilez, 05/2015

Boin, A. & Hart, P. (2007) “The Crisis Approach”, In Rodríguez, H; Quarantelli, E. & Dynes, R. (ed.) *Handbook of Disaster Research*. (pp 42- 54). Texas: Springer

Comissão Europeia (2020) Desenvolvimento Rural. Recuperado em - <https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/rural-development>, acessado em 19/12/20

Cunha, A. (2020) “A PAC depois do covid-19: uma nova era ou os desafios de sempre?” *Espaço Rural* n.º 135: 22-28. Recuperado de [www.confagri.pt](http://www.confagri.pt) acessado em 14/12/20

Diniz, E. (2020), “O Modelo Agrícola na PAC para 2030”, In Maria Leonor Carvalho & Ana Marta-Costa. *A Agricultura e os desafios sociais para o período 20-30*. Atas do IX Congresso da APDEA/ESADR 2019. Lisboa: APDEA.

Equipa AEVO. (2019, julho 10), Você conhece as ferramentas do Design Thinking? Confira agora 8 delas! . Recuperado de <https://blog.aevo.com.br/voce-conhece-as-ferramentas-do-design-thinking-confira-agora-8-delas/>, acessado em 29/12/20

Equipe Mais Soja (2020, junho 08), Agro *online* favorece negócios, redução de custos e uso de novas tecnologias. Recuperado de <https://maissoja.com.br/agro-online-favorece-negocios-reducao-de-custos-e-uso-de-novas-tecnologias/>, acessado em 05/12/20

FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (2002), “Agricultura Mundial para os anos\_2015-2030 – Relatório Resumido”. Recuperado de [www.fao.org](http://www.fao.org) , acessado em 12/12/20

Fernandes, A. (2020) “A soberania alimentar como garante da soberania nacional”, *Revista Cultivar* n.º 20: 21-27. Recuperado de [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt), acessado em 07/01/21

Fontelles, M. J.; Simões, M. G.; Faria, S. H. & Fontelles, R. G. S. (2009), Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. Recuperado de [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C8\\_NONAM E.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C8_NONAM_E.pdf)

Gerhardt, T. E. & Silveira, D. T. (2009) *Métodos de pesquisa*, Porto Alegre: Universidade Aberta. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>, acessado em 29/12/20

Gomes, J. (2020) “Uma Primavera marcada pelo impacto do COVID-19”, *Revista Moneris – Agricultura Outlook Primavera –Impacto do COVID 19*, [https://www.moneris.pt/wp-content/uploads/2020/05/Outlook\\_Agricultura\\_Moneris.pdf](https://www.moneris.pt/wp-content/uploads/2020/05/Outlook_Agricultura_Moneris.pdf), acessado em 23/12/20

GPP- Gabinete de Planeamento, Políticas e Adm. Geral (2020), Plano Estratégico da PAC 2023-2027- Documento de contexto para consulta alargada, 11/2020

Hawkes, C. (2020) “Five steps towards a global reset: lessons from COVID-19”, *Global Sustainability*, 3, e 30. <https://doi.org/10.1017/sus.2020.24>

INE- Instituto Nacional de Estatística (2020). *Boletim Mensal da Agricultura e Pescas*. Lisboa: INE. Recuperado de [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=452304120&PUBLICACOESmodo=2;BMAP\\_2020\\_novembro.pdf](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=452304120&PUBLICACOESmodo=2;BMAP_2020_novembro.pdf)

INE (2020). *Recenseamento Agrícola 2019* - resultados preliminares. Lisboa: INE. Recuperado de [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

Lindner, L. H. (2018, novembro 28) Divergente e convergente – Como ser mais criativo? Recuperado de <http://vemconvergir.com/2018/11/28/divergente-e-convergente-como-ser-mais-criativo/> , acessado em 30/12/20

- Mamede, R. P.; Pereira, M. & Simões, A. (2020) *Portugal: Uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho*, Coordenação: Mamede, R.P. (ISCTE-IUL), Ed. O.I.T., ISBN: 9789220328514 (web PDF)
- OECD- Organisation for Economic Co-operation and Development (2020), *Strengthening Agricultural Resilience in the face of Multiple Risks*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/2250453e-en>
- OIT – Organização Internacional do Trabalho (2020) “A COVID-19 e o impacto na agricultura e na segurança alimentar” – Síntese Setorial OIT, 17 de Abril de 2020. Recuperado de [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms\\_750232.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_750232.pdf)
- OMC - Organização Mundial do Comércio (2020) *Respondendo à pandemia covid-19 com comércio aberto e previsível de produtos agrícolas e alimentícios* – Declaração de: Austrália; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; União Europeia; Hong Kong, China; Japão; República da Coreia; Malawi; México; Nova Zelândia; Paraguai; Peru; Qatar; Singapura; Suíça; o território aduaneiro separado de Taiwan, Penghu, Kinmen e Matsu; Ucrânia; Reino Unido; Estados Unidos e Uruguai – Comité Geral da Agricultura – WT/GC/208 G/AG/30 - (20-3195) – 22 de Abril de 2020 – Disponível em [https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/trade/agricultural-international-trade/wto-and-eu-agriculture\\_pt\\_](https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/trade/agricultural-international-trade/wto-and-eu-agriculture_pt_), acedido em 26/12/20
- Pinto, N. (2020). *A Política de Coesão da União Europeia*. Recuperado de [www.eurodefense.pt](http://www.eurodefense.pt), acedido em 19/12/2
- PNPOT- Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (2019), Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro. Recuperado de <http://pnpot.dgterritorio.gov.pt>
- Sarmiento, F. (2020), “Da pandemia ao pandemónio alimentar em Português”, in *Jornal Público*, Ed. de 29/04/2020
- Seixas, M. A. (2020), *Segurança alimentar pós-covid-19- megatendências dos sistemas alimentares globais*, Ed. Embrapa – Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas/ Série Diálogos Estratégicos (NT34), <https://ainfo.cnpia.embrapa.br/digital/bitstream/item/215506/1/Seguranca-alimentar-pos-Covid19.pdf> , acedido em 10/12/20
- Serrano, A. (2020) “A agricultura e o abastecimento alimentar”, *Revista Cultivar* n.º 20: 35-43. Recuperado em GPP, [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt) , acedido em 07/12/21
- Silva, P. A., Carmo, R. M., Cantante, F., Cruz, C., Estêvão, P., Manso, L. & Pereira, T. S. (2020) “*Trabalho e desigualdades no Grande Confinamento*”, Estudos CoLABOR, N.º 2/2020. CoLABOR.
- Siqueira, J. (2016, julho 14) Pensamentos divergente e convergente: o yin-yang da criatividade. Recuperado de <https://www.linkedin.com/pulse/pensamentos-divergente-e-convergente-o-yin-yang-da-jairo-siqueira/>, acedido em 30/12/20
- Teles, L. (s.d.), Os pensamentos divergente e convergente na criatividade. Criarh Consultoria. Recuperado de <https://criarh.com.br/pensamentos-divergente-e-convergente/>, acedido em 30/12/20
- Tibério, L., Baptista, A. & Cristóvão, A. (2013), “Sistemas Agroalimentares Locais e Comercialização em Circuitos Curtos de Proximidade”, *Revista Rede Rural Nacional*, (online), 3. Disponível em: [http://www.rederural.gov.pt/images/FolhasInformativas/SistemasAgroalimentaresLocais\\_ComercializacaoCCA\\_1.pdf](http://www.rederural.gov.pt/images/FolhasInformativas/SistemasAgroalimentaresLocais_ComercializacaoCCA_1.pdf), acedido em 10/12/20
- World Bank. (2020) *Global Economic Prospects*, June 2020. Washington, DC: World Bank.

### **Outras fontes:**

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/pandemia-produtores-rurais-se-preparam-para-diminuir-riscos>

<https://www.agroportal.pt/covid-19-pac-flexibilizacaodas-praticas-de-ambiente-e-clima-pu2020/>

<http://www.agrotec.pt/noticias/covid-19-novas-medidas-excepcionais-de-apoio-ao-setor-dos-vinhos/>

<https://ajap.pt/>

<https://www.confagri.pt/fpas-situacao-emergencia-provocada-pelo-coronavirus-covid-19/em-23/03/20>

<https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/covid-19-agrifish/>

DGADR (2020), diversos, em <https://www.dgadr.gov.pt/>

DGS- Direção Geral de Saúde (2020) em <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/#sec-0>

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0277&from=PT>

<https://www.euractiv.com/section/agriculture-food/news/,16/11/2020>

[https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/health/coronavirus-response/jobs-and-economy-during-coronavirus-pandemic\\_pt](https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/health/coronavirus-response/jobs-and-economy-during-coronavirus-pandemic_pt)

[https://ec.europa.eu/regional\\_policy/en/newsroom/news/2020/11/18-11-2020-commission-welcomes-the-political-agreement-on-re-act-eu](https://ec.europa.eu/regional_policy/en/newsroom/news/2020/11/18-11-2020-commission-welcomes-the-political-agreement-on-re-act-eu)

ForestWISE, <http://www.forestwise.pt/pt/covid-19/>,  
acedido em 06/12/20

<https://www.glopan.org/resources-documents/covid-19/do-Brasil>. Recuperado de <https://www.glopan.org/>,  
acedido em 02/12/20

<https://www.ifap.pt/ppi-medidas-covid19>,  
acedido em 02/12/20

<https://observador.pt/2020/05/16/covid-19-agricultores-consideram-insuficiente-adiantamento-de-verbas-da-pac/>

Loução, M.A. (2020), in <https://www.publico.pt/autor/maria-amelia-loucao> (diversos, 04 e 05/2020),  
acedido em 28/11/20

Magenta, M. (2020) in <https://www.bbc.com/>,  
09/07/2020, accedido em 28/11/20

[https://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/covid19\\_s/trade\\_related\\_support\\_measures\\_s.htm](https://www.wto.org/spanish/tratop_s/covid19_s/trade_related_support_measures_s.htm)

<https://www.portugal.gov.pt/>, diversos

Triarico, C. (2020) em entrevista, <https://www.tsf.pt/mundo/em-italia-a-agricultura-enfrenta-dificuldades-com-a-pandemia-de-covid-19-11999769.html>,

### **Notas:**

- [1] Como a ACCLO- Associação dos Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e Outros; AMECAP- Associação de Matadouros e Empresas de Carnes de Portugal; ANEB – Associação Nacional dos Engordadores de Bovinos; APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição; APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes; FENAPECUÁRIA – Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Produtores Pecuários; FEPABO -Federação Portuguesa de Associações de Bovinicultores; FERA – Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones e TECMEAT – Centro de Competências do Sector Agroalimentar para o Sector das Carnes

